



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL - NG



RESOLUÇÃO PPGMMC/DPPG/CEFET-MG Nº 37, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Retifica a Resolução PPGMMC/DPPG/CEFET-MG Nº32, que aprova o credenciamento do Prof. Dr. Dênis Emanuel da Costa Vargas como docente do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, na Modalidade parcial.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL - PPGMMC DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, mediante o que foi deliberado na 5ª reunião do ano de 2025 do Colegiado do Programa, realizada em 21 de maio de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a Resolução PPGMMC/DPPG/CEFET-MG Nº32, que aprova o credenciamento do **Prof. Dr. Dênis Emanuel da Costa Vargas** como docente do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, na **modalidade parcial**, nos termos dispostos no artigo 7º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, e conforme rege a Resolução PPGMMC 050/14, de 30 de julho de 2014, estando vinculado à linha de pesquisa em "Sistemas Inteligentes".

Art. 2º - O credenciamento objeto da presente Resolução será válido até 31 de julho de 2029, nos termos do artigo 3º da Resolução PPGMMC 050/14, de 30 de julho de 2014.

Parágrafo Único – Durante a vigência de seu credenciamento determinado pelo caput deste artigo, o docente está autorizado a desempenhar as seguintes atividades:

- I. **Orientar alunos de mestrado;**
- II. Coorientar alunos de mestrado e de doutorado;
- III. Lecionar disciplinas no âmbito do Programa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/06/2025 09:32)

ALISSON MARQUES DA SILVA
 COORDENADOR - TITULAR
 PPGMMC (11.52.10)
 Matrícula: 3552958

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **62e5a52b12**